



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 262/2021

DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação do Senhor **Luis Gonzaga Filho** para responder pela **Secretaria Municipal de Transportes** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Senhor **LUIS GONZAGA FILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** para responder pela **Secretaria Municipal de Transportes**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro de 2021.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS Certifico que o presente ato foi Publicado no Placar desta Prefeitura, nesta data: Abadia de Goiás, <u>02/09/2021</u> <u>Liuly Karolina</u> Secretária de Administração
--